

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2164.1

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2164.1

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER LEGISLATIVO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2025 - Pág.: 1/2

1º Quadrimestre/2025

RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (R\$)	Inscritas em Restos a pagar não processados (R\$)
	Liquidadas													
	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	141.718,26	155.629,80	153.591,72	143.023,26	143.023,26	145.145,33	181.408,62	200.406,07	117.395,81	171.926,20	158.954,76	159.088,26	1.871.508,35	0,00
Pessoal Ativo	141.718,26	155.629,80	153.591,72	143.023,26	143.023,26	145.145,33	181.408,62	200.406,07	117.395,81	171.926,20	158.954,76	159.088,26	1.871.508,35	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	130.014,00	154.569,00	131.214,00	131.214,00	131.214,00	133.047,33	187.886,38	181.818,94	117.016,65	139.020,95	140.679,00	140.794,00	1.686.468,75	0,00
Obrigações Patronais	11.701,26	1.260,80	22.377,72	11.809,26	11.809,26	12.098,00	13.542,24	18.589,23	379,16	32.905,65	18.284,76	18.294,26	173.041,60	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §1º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I) - (II)	141.718,26	155.629,80	153.591,72	143.023,26	143.023,26	145.145,33	181.408,62	200.406,07	117.395,81	171.926,20	158.954,76	159.088,26	1.871.508,35	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													Valor	% Sobre a RCL Ajustada
(+) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)													69.917.177,63	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)													1.879.901,03	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §1º)													531.000,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais													1.154.520,50	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (V)													1.186.006,64	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VI) = (III) + (IIIb)													65.165.751,46	5,49
Limite Máximo (VII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													1.871.508,35	2,87
Limite Prudencial (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													3.909.945,00	3,28
Limite de Alerta (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													3.714.447,83	3,09

1 - Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre/primeiro semestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

2 - No mapeamento para geração automática no Siconfi, a regra estipulada foi a dedução das despesas com DEA - Despesas de Exercício Anterior, somente no último quadrimestre/semestre, não havendo, portanto, dedução nos dois primeiros quadrimestres/primeiro semestre. Assim, para fins de preenchimento do Siconfi, as despesas registradas no elemento 92 não será deduzida nos primeiros quadrimestres/semestre e será considerada integralmente no 3º quadrimestre/2º semestre do exercício de referência.

3 - Considerar nesta célula o valor de 88% da ND: 31.XX.XX-00 + ND: 33.XX.34-00 + ND: 33.90.91-34 + ND: 33.90.92-34; da FR 605.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2164.1



MUNICIPIO DE RIO DO FOGO
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER LEGISLATIVO
1º Quadrimestre/2025

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2025 - Pág.: 2/2

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
2024			2025					
3º Quadrimestre			1º Quadrimestre					
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
6%	54,49%	48,49%	16,16%	38,33%	2,87%	-3,13%	6%	

JOSIANE DE LIMA RODRIGUES
347.024-##
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

JOYCE MIKAELÉ DE O. QUEIROZ
723.636-##
SECRETARIO MUN DE FINANÇAS

THASSILA MARIA AZEVEDO DAMASCENO
392.004-##
CONTROLADOR GERAL

Publicado por:
JOSIANE DE LIMA RODRIGUES
Código Identificador: 58826668

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2164.1

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO

Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - PODER LEGISLATIVO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2025 Pág.: 1/1

1º Quadrimestre/2025

LRF, art 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		69.917.177,63	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		68.037.276,60	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		65.165.751,46	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		1.871.508,35	2,87
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)		3.909.945,09	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)		3.714.447,84	5,70
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)		3.518.950,58	5,40
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total			

JOSIANE DE LIMA RODRIGUES

###.347.024-##

PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

JOYCE MIKAELE DE O. QUEIROZ

###.723.834-##

SECRETARIO MUN DE FINANÇAS

THASSILA MARIA AZEVEDO DAMASCENO

###.392.004-##

CONTROLADOR GERAL

Publicado por:
JOSIANE DE LIMA RODRIGUES
Código Identificador: 45505673

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2164.1

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2023/2025

PRESIDENTE: Erineide Sá

1º Vice - Presidente:

2º Vice - Presidente:

3º Vice - Presidente:

4º Vice - Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

1º Tesoureiro:

2º Tesoureiro:

CONSELHO FISCAL

Conselheira Fiscal Titular:

Conselheira Fiscal Titular:

Conselheiro Fiscal Titular:

Conselheiro Fiscal Titular:

Conselheiro Fiscal Titular: va

SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal Suplente:

Conselheiro Fiscal Suplente:

Conselheiro Fiscal Suplente:

COORDENAÇÕES REGIONAIS

Coordenador da Região Oeste:

Coordenador da Região Médio Oeste:

Coordenadora da Região Vale Do Assú:

Coordenador da Região Central:

Coordenador da Região Seridó Ocidental:

Coordenador da Região Seridó Oriental:

Coordenador da Região Trairi:

Coordenador da Região Mato Grande:

Coordenador da Região Potengi:

Coordenador da Região Salineira:

Coordenador da Região Metropolitana:

Coordenador da Região Agreste:

CONSELHO POLÍTICO

Presidente:

Vice-presidente:

Secretário:

SUPLENTE

Conselheiro suplente:

Conselheiro suplente:

Conselheiro suplente:

CONSELHO DA MULHER

Presidente:

Vice-presidente:

Secretária:

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2164.1

SUPLENTE

Conselheira suplente:

Conselheira suplente:

Conselheira suplente:

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.